



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 319º REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala do Plenário
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, COREN – TO, localizada na QUADRA
3 601 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 12 - PLANO DIRETOR SUL - AV. TEOTÔNIO
4 SEGURADO, CEP 77016-330 PALMAS – TO, às 14h, presentes os membros da Gestão
5 instituída através da Decisão COFEN Nº 224/2016, de três de outubro de dois mil e dezesseis,
6 a seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, Presidente
7 do COREN – TO, inscrita no COREN – TO sob o Nº 176.483; **DRA. SAMYRA MARIA**
8 **ALVES DE ARAÚJO**, Secretária do COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 257.721;
9 **SRA. JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do COREN – TO, inscrita no
10 COREN – TO Nº 415.378, **SRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira Efetiva do
11 COREN – TO, inscrita no COREN – TO Nº 125.338, **DRA. SAMARA CARDOSO**
12 **CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do COREN – TO inscrita no COREN – TO Nº
13 224.977 em substituição ao Conselheiro Dr. Jader Machado Farias, **SRA. ROSIRENE**
14 **RIBEIRO FERNANDES BARBOSA**, Conselheira Suplente do Coren – TO, inscrita no
15 COREN/TO: 673.37 e **SRA. CLEZIA CURCINO DE ANDRADE**, Conselheira Suplente do
16 Coren – TO inscrita no COREN/TO: 551.745. Aberta a reunião, a Presidente deu início à
17 mesma. **ITEM 01: ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM**
18 - *Quorum* Regimental presente. **ITEM 02: LEITURA DA ATA DA REUNIÃO**
19 **ANTERIOR** - Ata lida e aprovada por unanimidade. **ITEM 03: INFORMES DA**
20 **PRESIDÊNCIA:** Não há informes. **ITEM 04: INFORMES DOS CONSELHEIROS** – Não
21 há informes. **ITEM 05: MEMORANDO Nº 17/2019/CONSELHEIRO** – A Presidente
22 realiza leitura do referido memorando, para conhecimento da Plenária. A Plenária toma
23 ciência. **ITEM 06: QUANTITATIVO DE INDICADORES DA FISCALIZAÇÃO** – A
24 Presidente realiza leitura do referido documento, para conhecimento da Plenária. A Plenária
25 toma ciência. **ITEM 07: MEMO/COREN-TO/DEFISC Nº 153/2019: CRONOGRAMA**
26 **DE FISCALIZAÇÃO** – A Presidente realiza leitura do referido memorando acerca do
27 cronograma de fiscalização referente ao 4º trimestre para aprovação. Em votação. Aprovado



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 por unanimidade. **ITEM 08: MEMORANDO ASSJUR/COREN-TO/nº 037/2019** – A
29 Presidente realiza leitura do referido documento, para conhecimento da Plenária. A Plenária
30 toma ciência. **ITEM 09: CONTRATO BANCO DO BRASIL** – A Presidente realiza leitura
31 do referido documento, para deliberação da Plenária. Em discussão, a Presidente sugere que,
32 tendo em vista a eleição 2019, no qual foi eleita a novo Pleito, que seja remetido a nova
33 Gestão para deliberação. Em votação. A Plenária aprova por unanimidade a sugestão da
34 Presidente. **ITEM 10: SUGESTÃO DE CAPACITAÇÃO: INSERÇÃO DE DIU** – A
35 Presidente realiza leitura do referido e-mail, para deliberação da Plenária. Em discussão, a
36 Presidente sugere que, tendo em vista a eleição 2019, no qual foi eleita a novo Pleito, que seja
37 remetido a nova Gestão para deliberação. Em votação. A Plenária aprova por unanimidade a
38 sugestão da Presidente. **ITEM 11: PAD COREN TO Nº 218/2019: PARECER TÉCNICO:**
39 **COMPETÊNCIA PARA REALIZAR EXAMES RADIOLÓGICO E DIAGNÓSTICO**
40 **COM CONTRASTE POR TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – A Presidente passa a
41 palavra para a Conselheira Relatora. A Conselheira Sra. Ivone Borges da Silva realiza leitura
42 do Parecer de Conselheiro nº 096/2019, acerca de solicitação de Parecer Técnico sobre
43 competência para realizar exames radiológico e diagnóstico com contraste por técnico de
44 enfermagem. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação,
45 aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora. **ITEM 12: PAD COREN TO**
46 **Nº 205/2019: PARECER TÉCNICO: PREPARO E MANUSEIO DE MEDICAMENTO**
47 **GANCICLOVIR POR TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – A Presidente passa a palavra
48 para a Conselheira Relatora. A Conselheira Sra. Ivone Borges da Silva realiza leitura do
49 Parecer de Conselheiro nº 097/2019. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para
50 votação. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora. **ITEM**
51 **13: PAD COREN TO Nº 149/2018: DENÚNCIA DE POSSÍVEL INFRAÇÃO DO**
52 **CÓDIGO DE ÉTICA** – A Presidente passa a palavra para a Conselheira Relatora. A
53 Conselheira Sra. Clézia Curcino de Andrade realiza leitura do Parecer de Conselheiro nº
54 098/2019, no qual a Relatora opina pela não admissibilidade o processo. Aberto para
55 discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade
56 o parecer da Conselheira Relatora. **ITEM 14: PAD COREN TO Nº 170/2019: DENÚNCIA**
57 **ÉTICA – SUPOSTA INJÚRIA E DIFAMAÇÃO** – A Presidente passa a palavra para a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

58 Conselheira Relatora. A Conselheira Sra. Clézia Curcino de Andrade realiza leitura do
59 Parecer de Conselheiro nº 099/2019, para homologar a conciliação entre denunciante e
60 denunciado. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação,
61 aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora. **ITEM 15: PAD COREN TO**
62 **Nº 020/2018: DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTO ASSÉDIO MORAL E**
63 **SUSPENSÃO DISCIPLINAR IRREGULA** – A Presidente passa a palavra para a
64 Conselheira Relatora. A Conselheira Dra. Samara Cardoso Cavalcante realiza leitura do
65 Parecer de Conselheiro nº 100/2019. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para
66 votação. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora. **ITEM**
67 **16: PAD DEFISC COREN TO Nº 032/2018** – A Presidente passa a palavra para a
68 Conselheira Relatora. A Conselheira Dra. Samara Cardoso Cavalcante realiza leitura do
69 Parecer de Conselheiro nº 102/2019, no qual a relatora opina pela não admissibilidade da
70 denúncia. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para votação. Em votação,
71 aprovado por unanimidade o parecer da Conselheira Relatora. **ITEM 17: PAD COREN TO**
72 **Nº 217/2019** – Processo Ético. **ITEM 18: PAD COREN TO Nº 066/2019** – Processo Ético.
73 **ITEM 19: PAD COREN TO Nº 169/2019** – Processo Ético. **ITEM 20: PAD COREN TO**
74 **Nº 112/2019** – A Presidente passa a palavra para a Conselheira Relatora. A Conselheira Sra.
75 Joicy Princeza de Portugal realiza leitura do Parecer de Conselheiro nº 105/2019, no qual a
76 relatora opina pela não admissibilidade da denúncia. Aberto para discussão. Não houve
77 inscritos. Aberto para votação. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer da
78 Conselheira Relatora. **ITEM 21: ATA DA 43º REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**
79 – A Presidente realiza leitura da referida Ata, para homologação da Eleição 2019 do Coren
80 TO, tendo como resultado, total de eleitores: 16.483, aptos a votar: 5.083. Quadro I Chapa II
81 eleito com 678 votos válidos e Quadro II/III Chapa 2 eleito com 778 votos válidos. Em
82 votação. Aprovado a homologação da Eleição 2019, Quadros I e II/III. Nada mais havendo a
83 tratar, a Presidente do Coren – TO declarou encerrada a reunião, qual, eu Samyra Maria Alves
84 de Araújo – Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino juntamente com todos os presentes.
85 Palmas, 25 de setembro de 2019.



Coren^{TO}
**CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO
Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO
Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL
Tesoureira

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE
Conselheira Suplente

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES
Conselheira Suplente

IVONE BORGES DA SILVA
Conselheira Efetiva

CLÉZIA CURCINO DE ANDRADE
Conselheira Suplente